

ATA DA VIGÉSSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil vinte e dois, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente **Anselmo Roberto de Almeida Brito/Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**, onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel (convocado)**, **Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pelo **Douto Procurador Gustavo Henrique Albuquerque Santos**. Havendo número para deliberar o **Excelentíssimo Senhor Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Na Hora do Expediente o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou a inversão da pauta devido a compromisso agendado. Facultada a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso passou para a **Ordem do Dia: Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**: TC-006707/2015, Aposentadoria, Alagoas Previdência, José Carlos de castelo, aprovado acórdão nº 619/2022; TC-0013612/2010, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Mário Francisco de Assis, aprovado acórdão nº 620/2022; TC-009501/2017, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Maria de Fátima Pinto, aprovado acórdão nº 621/2022; TC-013401/2018, Aposentadoria, Marcondes José de Queiroz, Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, aprovado acórdão nº 622/2022; TC-010606/2009, Aposentadoria, Maria de Lourdes Macena Cardoso, Secretaria de Estado da Educação, aprovado acórdão nº 623/2022; TC-016624/2012, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Gilson Barros de Albuquerque, aprovado acórdão nº 624/2022; TC-001038/2018, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Vitor Santos Cavalcante, aprovado acórdão nº 625/2022; TC-009289/2011, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Shara Katerine Silvestre Avelino, aprovado acórdão nº 626/2022; TC-010860/2014, Aposentadoria, Assembleia Legislativa Estadual, João Batista Martins Acioly, aprovado acórdão nº 627/2022; TC-004847/2014, Aposentadoria, Assembleia Legislativa Estadual, Leondeny, Cavalcante de Souza Guerra, aprovado acórdão nº 628/2022; TC-004853/2014, Aposentadoria, Antônia Mesquita Ferreira, Assembleia Legislativa Estadual, aprovado acórdão nº 629/2022; TC-007831/2013, Aposentadoria, Assembleia Legislativa Estadual, Maria Rosiete Melo de Araújo, aprovado acórdão nº 630/2022; TC-007830/2013, Aposentadoria, Assembleia Legislativa Estadual, Elizia Barbosa dos Santos, aprovado acórdão nº 631/2022; TC-011242/2016, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Maria José Custódio dos Santos, aprovado acórdão nº 632/2022; TC-006611/2016, Aposentadoria, João Fernando Pimentel, Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado acórdão nº 633/2022; TC-011302/2007, Aposentadoria, Antônio Ferreira da Silva, UNCISAL, aprovado acórdão nº 634/2022; TC-006427/2017, Aposentadoria, Cícera Dinalva Matos Dantas, Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, aprovado acórdão nº 635/2022; TC-001090/2020, Denúncia/Representação, Prefeitura Municipal-Passo de Camaragibe, Edvânia Farias Rocha Ugá Câmara, aprovada Decisão Simples. **Relator Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel**: A partir desta relatoria a **Senhora**

Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque assume a presidência dando continuidade a **Ordem do Dia:** TC-001093/2020, Denúncia/Representação, Prefeitura Municipal-Paulo Jacinto, Marcos Antônio de Almeida, aprovado acórdão nº 636/2022; TC-001079/2020, Denúncia/Representação, Prefeitura Municipal-Chã Preta, Rita Coimbra Cerqueira Tenório, aprovado acórdão nº 637/2022. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu:** TC-012057/2019, FUNCONTAS- Descumprimento de Obrigações, Fundo Especial de Desenvolvimento das Ações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Tesouro Estadual, George André Palermo Santoro, aprovado acórdão nº 638/2022; TC-001722/2019, Denúncia/Representação, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eronildes Almeida Marinho, Prefeitura Municipal-Anadia, Paulo Henrique Santos Damaso, aprovado acórdão nº 639/2022; TC-008307/2018, Denúncia/Representação, Prefeitura Municipal-Feliz Deserto, Rosiana Lima Beltrão Siqueira, aprovado acórdão nº 640/2022; TC-001356/2013, Solicitação/Informação, Prefeitura Municipal-Quebrangulo, Manoel Costa Tenório, aprovado acórdão nº 641/2022; TC-003403/2013, FUNCONTAS- Descumprimento de Obrigações, Fundo Especial de Desenvolvimento das Ações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Secretaria de Estado da Saúde, Alexandre de Melo Toledo, aprovado acórdão nº 642/2022; TC-003549/2019, FUNCONTAS- Descumprimento de Obrigações, Fundo Especial de Desenvolvimento das Ações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Fundo Municipal de Saúde-Chã Preta, Ricardo de Albuquerque Tenório, Ângela Maria Holanda Vilela, aprovado acórdão nº 643/2022; TC-005862/2020, Denúncia/Representação, Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas de Maceió, Prefeitura Municipal-Tanque D'Arca, Wilmario Valença Silva Júnior, aprovado acórdão nº 644/2022. **Relatora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque:** TC-016472/2012, Aposentadoria, Aloísio Claudino Alves, Fundo de Previdência Social do Município- Santa Luzia do Norte, aprovado acórdão nº 645/2022; TC-009430/2012, Aposentadoria, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, José Francisco de Souza Filho, aprovado acórdão nº 646/2022; TC-010830/2017, Aposentadoria, Instituto de Previdência Social do Município-Palmeira dos Índios, Maria de Fátima da Silva, aprovado acórdão nº 647/2022; TC-005036/2018, Aposentadoria, Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Major Isidoro, Maria José Barros Mendes Gomes, aprovado acórdão nº 648/2022; TC-006711/2016, Aposentadoria, Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores-Craíbas, Maria Salete de Oliveira Farias, aprovado acórdão nº 649/2022; TC-011341/2012, Aposentadoria, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, Valdson Ferreira de Araújo, aprovado acórdão nº 650/2022; TC-008802/2017, Aposentadoria, Fundo de Aposentadoria e Pensão-Marechal Deodoro, Rita Luzie dos Santos, aprovado acórdão nº 651/2022; TC-010105/2016, Aposentadoria, Maria Tereza da Conceição, Prefeitura Municipal-Santa Luzia do Norte, aprovado acórdão nº 652/2022; TC-009027/2016, Aposentadoria, Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores-Craíbas, Ione Gama da Silva Teixeira, aprovado acórdão nº 653/2022; TC-013432/2016, Aposentadoria, Instituto Municipal de Previdência de Cacimbinhas, Maria Glória da Conceição, aprovado acórdão nº 654/2022; TC-000172/2017, Aposentadoria, Instituto de Aposentadoria, Previdência e Pensões-

Jaramataia, Maria Alexandre dos Santos, aprovado acórdão nº 655/2022; TC-009234/2017, Aposentadoria, Antônio Francisco dos Santos, Fundo de Aposentadoria e Pensão-Marechal Deodoro, aprovado acórdão nº 656/2022; TC-003354/2013, Aposentadoria, Fundo de Previdência Social do Município—Santa Luzia do Norte, Lourinete Maria da Silva Saturnino, aprovado acórdão nº 657 /2022; TC-009461/2017, Aposentadoria, Fundo de Aposentadoria e Pensão-Marechal Deodoro, Izabel Cristina dos Santos Rodrigues, aprovado acórdão nº 658/2022; TC-001611/2019, Aposentadoria, Marcos Sérgio de Freitas Santos, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 659/2022. Não havendo mais processos a relatar a Excelentíssima Senhora Presidente em exercício facultou a palavra não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a sessão, convocando-os para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.